



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: MAQ MILLER COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO N.º: 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) impressoras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Trabiju, sendo elas: Impressora Multifuncional Samsung M4070FR; Impressora Multifuncional Canon G6010 e Impressora Multifuncional Monocromática Pantum BM5100FDW, no período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.706.135/0001-30, com sede à Rua José Letizio, nº 522, neste ato representada por seu Presidente, ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.775.537-8 e CPF nº 317.010.388-11, residente e domiciliado à Rua Gabriel Tannuri, nº 225, centro, na cidade de Trabiju/SP, CEP 14.935-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MAQ MILLER COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.142.267/0001-51, com sede à Rua Major Prado, nº 1418, vila nova, na cidade de Jaú/SP, CEP 17.202-140, neste ato representada por seu proprietário o Sr. MARIO MILLER CARVALHO SOFFNER, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.217.311 SSP/SP, inscrito no CPF nº 251.174.808-80, residente e domiciliado à Travessa da Amizade, nº 50, apt. 1003, bairro Vila Netinho Prado, na cidade de Jaú/SP, CEP 17.208-061, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 03/2025 e Contrato Administrativo nº 03/2025 (por força do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, que aceitam e se comprometem a cumprir.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução/vigência do Contrato nº 003/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, possibilitando, desta forma, a continuidade das cláusulas contratuais e a manutenção do ajuste firmado entre as partes para o período de 02/02/2026 até 01/02/2027, sem a incidência de quaisquer



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ônus adicionais ao Contratante, permanecendo inalterados os valores e demais condições estabelecidas no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

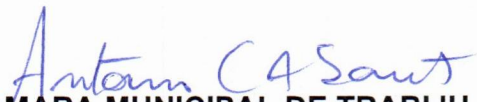
A lavratura do presente Termo Aditivo decorre das disposições contratuais e daquelas existentes na Lei Federal nº 14.133/2021.

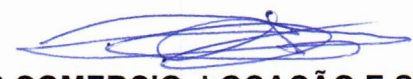
CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E DOS TERMOS ADITIVOS

Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas do contrato nº 003/2025 e de seus posteriores termos aditivos firmados entre as partes e no que não colidirem com este instrumento.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas deste termo aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para as finalidades de direito.

Trabiju/SP, 29 de janeiro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU
Antonio Carlos Amaral Dos Santos
Contratante


MAQ MILLER COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Mario Miller Carvalho Soffner
Contratado

Testemunhas:


Nome: **Roberto Carlos da Conceição**
CPF: **217.580.788-83**


Nome: **THIAGO LEITE CASTRO**
CPF: **348.800.958-00**



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: MAQ MILLER COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO Nº: 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) impressoras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Trabiçu, sendo elas: Impressora Multifuncional Samsung M4070FR; Impressora Multifuncional Canon G6010 e Impressora Multifuncional Monocromática Pantum BM5100FDW, no período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Trabiju/SP, 29 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO, PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: Mario Miller Carvalho Soffner

Cargo: Empresário

CPF: 251.174.808-80

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: MAQ MILLER COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO N°: 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) impressoras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Trabiju, sendo elas: Impressora Multifuncional Samsung M4070FR; Impressora Multifuncional Canon G6010 e Impressora Multifuncional Monocromática Pantum BM5100FDW, no período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente termo aditivo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Trabiju/SP, 29 de janeiro de 2026.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELA CONTRATANTE

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA

Nome: Mario Miller Carvalho Soffner

Cargo: Empresário

CPF: 251.174.808-80

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 003/2026
Contrato Administrativo nº 003/2025
Processo Administrativo nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: MAQ MILLER COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO Nº: 003/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) impressoras pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Trabiçu, sendo elas: Impressora Multifuncional Samsung M4070FR; Impressora Multifuncional Canon G6010 e Impressora Multifuncional Monocromática Pantum BM5100FDW, no período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária – 33.90.39.17 - Ficha 11 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR (R\$): R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).